



PLANO DE TRABALHO 2024



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

PLANO DE TRABALHO - 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE MANTENEDORA

NOME: Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Pedregulho	
LOGRADOURO: Rua: Tenente Andreolino Cornetti, nº 329	BAIRRO: Pedregulho
CEP: 12.515 - 110	TELEFONE: (12) 3125 - 4600
CNPJ: 48.961.262/0001-49	

1.2. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME: Instituto de Proteção à Primeira Infância "Gota de Leite"		CÓDIGO: 35186144
LOGRADOURO: Rua: Dr. Souza Pinto nº 27		BAIRRO: Centro Histórico
CEP: 12.501 - 050	TELEFONE: (12) 3127 - 9983 / 98710 - 7881	
NÚMERO DA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:		

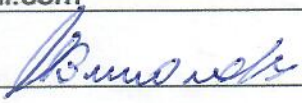
1.3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

NOME: Jurandir Lopes de Carvalho	
RG: 13.326.630 - 8	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 035.116.118 - 06	DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1961
CARGO: presidente	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: Jurandirlopesdecarvalho1961@gmail.com	
ASSINATURA: 	



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

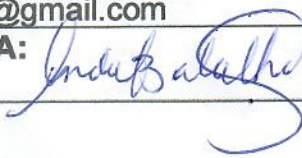
NOME: Davi Ribeiro de Barros	
RG: 15.856.361 - X	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 044.357.148 - 17	DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1962
CARGO: Vice presidente	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: davibarro62@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Claudio Bernardes	
RG: 9.964.140	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 976.009.118 - 68	DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1953
CARGO: 1º tesoureiro	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: lcb29051@hotmail.com	
ASSINATURA: 	

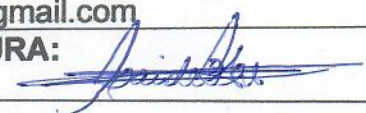
NOME: André Batalha	
RG: 475.315 COMAER	ORGÃO EXPEDIDOR E UF:
CPF: 033.084.877 - 13	DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1073
CARGO: 2º tesoureiro	
PERÍODO DO MANDATO: 01/12/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: Batalhaab73@gmail.com	
ASSINATURA: 	

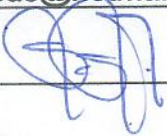
NOME: Sheyla Palandi Vicente	
RG: 22.509.420 - 4	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 152.974.538 - 10	DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1073
CARGO: 1ª secretaria	
PERÍODO DO MANDATO: 01/12/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: Sheylapalandi2016@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Laide Leni Lacerda Neves Molero Martins	
RG: 24.328.255 - 2	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 199.286.008 - 48	DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1073
CARGO: 2ª secretaria	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: laideleni@gmail.com	
ASSINATURA: 	



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

NOME: Shiguelo Takehara	
RG: 10.758.480 - 3	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 005.944.978 - 09	DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1960
CARGO: Conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: sh.takehara@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Lindemberg de Jesus de Sousa Santos	
RG: 22.225.046 - X	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 121.901.088 - 02	DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1973
CARGO: Conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: lindembergdejesus@hotmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Roseana Cátia Gonçalves de Souza Santos	
RG: 26.195.128 - 2	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 188.129.918 - 07	DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1971
CARGO: Conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO:	



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

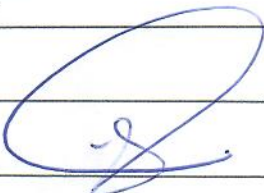
01/01/2024 a 31/12/2027
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br
E-MAIL PARTICULAR: roseberguinha@gmail.com
ASSINATURA: 

NOME: Enival de Oliveira Malaquias	
RG: 27.219.178 - 4	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 162.814.458 - 05	DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1973
CARGO: Suplente do Conselho Fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: enivalmalaquias6@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Raquel Cristina Ferreira Malaquias	
RG: 24.689.029 - 0	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 144.704.808 - 35	DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1975
CARGO: Suplente do conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: enivalmalaquias6@gmail.com	
ASSINATURA: 	



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

NOME: Flavio Amorim de Vasconcelos Moura	
RG: 25.167.616 - X	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 159.520.748 - 12	DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1061
CARGO: Suplente do conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	
E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br	
E-MAIL PARTICULAR: flaviom@tjsp.jus.br	
ASSINATURA: 	



Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Vindo do Rio de Janeiro, estabelecendo-se em Guaratinguetá, o médico Dr. Alfredo Leal de Souza Pinto, percebendo o grande número de crianças carentes e subnutridas, fundou em nossa cidade, em 17 de março de 1929, o Instituto de Proteção à Primeira Infância com a finalidade de distribuir, diariamente, leite para essas crianças. Por esse motivo o Instituto tem o nome fantasia "GOTA DE LEITE", como popularmente é conhecido. Com o passar do tempo, atendendo às necessidades, passou a ser também Posto de Puericultura com atendimento pediátrico e mais tarde, odontológico. Anos mais tarde foi regulamentado como creche para que as mães pudessem trabalhar fora do lar e contribuir com a tão baixa renda familiar, deixando seus filhos em lugar seguro.

No decorrer dos anos foi se adaptando às realidades da época, seguindo as normas e leis instituídas, para um melhor atendimento e segurança das crianças.

No Estatuto Social de 1972, conforme acordo com a Secretaria Municipal de Guaratinguetá, passou atender crianças de 3 a 6 anos, em período integral. As crianças matriculadas eram divididas em classes e durante quatro horas passam a ficar a cargo de professoras cedidas pela Secretaria da Educação. Este acordo continuou em vigor até o ano de 2020 conforme Ofício nº 654/2020 recebido da Secretaria Municipal da Educação no dia 05 de janeiro de 2021. Agora atende crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses em virtude da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que torna obrigatória a matrícula das crianças de 6 anos de idade no Ensino Fundamental. Com o objetivo de desenvolver integralmente as crianças, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. As educadoras ficam com as crianças um período de 8 (oito) horas, das 8h às 17h, favorecendo assim, o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo da criança de forma integrada e sequencial tendo como base o afeto, a confiança, a promoção de sua independência e senso crítico.

No ano de 2023, a Instituição atendeu 98 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, na sua capacidade total. E no ano de 2024, a Instituição iniciou o ano letivo atendendo 100 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, na sua capacidade total.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DA EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2024

Término: 31/12/2024

OBJETO DA PARCERIA:

Atendimento de matrículas na Educação Básica/ Educação Infantil gratuitas não absorvidas na Rede Municipal.

OBJETIVOS:

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses, em jornada integral das 7:30 as 17 horas, de segunda a sexta feira, para o atendimento a demanda de Educação Infantil da cidade de Guaratinguetá, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, psicológico, linguístico, intelectual e social.

JUSTIFICATIVA:

Com a inserção da mulher no mercado de trabalho tornam-se cada vez mais escassas a condição de ficarem mais próximos de seus familiares, assim como participar efetivamente no processo de desenvolvimento dos filhos para auxiliar na prática de bons hábitos como a do diálogo, do afeto, do exercício físico, do preparo de alimentos, da alimentação saudável e outros aspectos importantes para a manutenção da saúde e qualidade de vida. Tal condição afeta o nosso dia-a-dia de maneira significativa, pois estamos constantemente em busca de atingir prazos, responsabilidades e expectativas.

Em decorrência dessa conjuntura, aumenta-se a busca de inserção no mercado de trabalho a fim de prover ou completar a renda familiar, e com isso faz necessário deixar seus filhos em uma Instituição, para serem educados e cuidados, enquanto trabalha. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a educação, ao lazer e a cursos profissionalizantes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 1990, - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 1996 (LBD).

Creche é um local de educação que deve dentro do possível suprir as necessidades biopsicossociais da criança, sobretudo o aspecto educativo que contribui na formação do



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

caráter da forma mais sadia possível, assim como assistencial através da articulação de rede quando necessário.

As creches e pré-escolas que sempre atuaram no âmbito de Assistência Social, ao assumirem prioritariamente a educação, embora continuem mantendo as características sociais e econômicas das famílias por elas atendidas têm em vista a política da Educação Infantil que abrange todas as crianças, independente da classe social. Há, portanto, necessidade de uma reorganização na estrutura de funcionamento e organização dessas instituições.

Portanto justifica-se a necessidade desse Plano para que a Instituição dirija sua gestão na execução e avaliação de suas atividades técnicas, políticas, sociais e pedagógicas fazendo-se ainda necessária uma ação coordenada, aperfeiçoamento dos membros participantes da Instituição e o aperfeiçoamento da complexidade do trabalho educacional e requer atenção na participação individual e na organização coletiva.

PÚBLICO ALVO:

Atendimento a **100 crianças** na Modalidade Educação Básica/ Educação Infantil, na faixa etária de **2 anos a 5 anos e 11 meses**, no período integral.

4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETARIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA			
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS		Integral	Parcial	
		Integral	Parcial			
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	18	0	38	0	
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	20	0			
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	31	0	62	0	
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5	31	0			



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

	ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)				
--	------------------------------------	--	--	--	--

5. METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
- Atendimento de 100 alunos em período integral.	- Atendimento mensal na capacidade máxima.	- Garantir o atendimento 100% em período integral de 100 crianças conforme normatização do sistema de ensino.	- Atender 18 crianças de 2 anos e 1 mês a 3 anos – Maternal I; 20 crianças de 3 anos e 1 mês a 3 anos e 11 meses – Maternal II; 31 crianças de 4 anos a 5 anos – Fase I; 31 crianças de 5 anos a 6 anos – Fase II, em período integral. - Atender as 100 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias.
- Atendimento de 100 alunos em período integral.	- Desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas. - Registro das atividades e rotina diária dos alunos e devolutivas. - Elaboração de registros individuais dos alunos.	- Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC e as Diretrizes Nacionais e orientações Pedagógicas para a Educação Infantil. - Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME e de acordo com as diretrizes do Plano de Gestão da Instituição.	- Organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de vivências diversificadas, de forma integrada, de acordo com os campos de experiências da BNCC e Currículo Paulista. - Organização das atividades que respeitem o ritmo, o desenvolvimento da identidade e o protagonismo da criança. - Metodologia pedagógica por Projetos de Leitura.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

			- Elaboração de relatórios trimestrais com observação do desenvolvimento das crianças e fichas avaliativas.
- Número de salas por faixa etária.	- Infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento.	- Garantir o número de salas de acordo com a demanda e faixa etária, conforme normatização do sistema de ensino.	- 1 sala de Maternal I; - 1 sala de Maternal II; - 1 sala de Fase 1; - 1 sala de Fase 2; - 1 sala Multisseriada (Fase 1 e Fase 2).
- Número de profissionais para atendimento dos alunos (professores e demais funcionários).	- Quadro de funcionários e folha de ponto. - Formação dos profissionais.	- Garantir o número de funcionários adequado ao número de alunos (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº 7.164/2009. - Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções.	- 1 professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses; - 1 professor para cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. - Livro de registro para demais profissionais que garantam o bom funcionamento da instituição.
- Frequência dos alunos.	- Registro diário das atividades da turma.	- Diário de classe. - Acompanhar e monitorar o acesso dos 100 alunos matriculados na Instituição.	- Diário de classe: presença do aluno e registro de atividades. - Acompanhamento junto as famílias das ausências dos alunos.
- Alimentação escolar.	- Cardápio elaborado pelo profissional da área. - Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.	- Fornecer alimentação escolar para 100 crianças.	- Quatro refeições balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças.
- Remuneração mensal dos funcionários.	- Convenção do Sindicato das Instituições Beneficentes.	- Garantir remuneração conforme legislação do Sindicato das	- Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

		Instituições Benéficas do Estado de São Paulo.	Entidades Benéficas do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva. - Holerite.
- Estrutura física e material adequada.	- Infraestrutura física e material.	- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários.	- Manutenção e organização física e material de todos os espaços de uso comum e de aprendizagem e desenvolvimento.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO												
Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações:												
Pedagógica(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHISTAS
Auxiliar de escritório	- Organizar e atualizar arquivos, documentos e escrituração da instituição, expedir documentos solicitados, registros e controlar o expediente, dar suporte aos procedimentos administrativos e pedagógicos que se fizerem necessários e/ou solicitados pela direção.	7:30 as 17:00	01	R\$ 1.801,00	R\$ 286,37
Auxiliar de cozinha	- Auxiliar a cozinheira em todas as suas atividades.	7:30 as 17:00	01	R\$ 1.742,00	R\$ 276,34
Auxiliar de desenvolvimento infantil	- Participar no planejamento e execução de atividades; participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas; preparar material didático adequado as atividades das aulas a serem desenvolvidas; planejar atividades	7:30 as 17:00	07	R\$ 1.801,00	R\$ 286,37



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

	adequadas a faixa etária – dirigidas e recreativas, através de materiais descritivos e vídeo aulas; acompanhar o desenvolvimento das crianças; elaborar relatórios periódicos e portfólios das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerente a sua função.				
Auxiliar de serviços Gerais	- Responsável por serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pátio), auxiliar em toda a limpeza, controlar e requisitar os materiais de limpeza quando necessários.	7:30 as 17:00	03	R\$ 1.742,00	R\$ 276,34
Cozinheira	- Auxiliar na elaboração do cardápio, preparar toda a refeição da instituição; controlar e requisitar os gêneros alimentícios; fazer uma alimentação de qualidade visando a prevenção de enfermidades relacionadas a má	7:30 as 17:00	01	R\$ 1.742,00	R\$ 276,34



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

	alimentação, cuidar dos equipamentos e ajudar na conscientização da reciclagem do lixo;				
diretora	- Integrar a instituição com núcleo de direção; elaborar e encaminhar toda a documentação comprobatória para os órgãos competentes que regulamentam a instituição; encaminhar ofícios, declarações, solicitações e documentos afins; organizar a rotina e horários de todos os setores da instituição; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros; realizar reuniões com funcionários e famílias; articular e integrar a instituição com as famílias e a comunidade; orientar e supervisionar a todos aqueles a quem são delegadas responsabilidades.	7:30 as 17:00	01	R\$ 4.850,00	R\$ 841,23
coordenadora pedagógica	- Assessorar e coordenar o Plano Pedagógico com a participação dos	7:30 as 17:00	01	R\$ 3.200,00	R\$ 528,00



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

	demais educadores e anuência da coordenação administrativa; observar e garantir os registros do processo pedagógico; realizar HTPC semanalmente; orientar o professor na estruturação e execução do Plano de Ensino, bem como acompanhá-lo na realização das atividades, dando apoio e suporte; planejar e coordenar as reuniões de caráter pedagógico com os educadores e o contato com os pais; participar com a direção quanto a decisões pertinentes que se fizerem necessários.				
Prof. Educação infantil	- Desenvolver o trabalho pedagógico na educação infantil; preparar material didático adequado as atividades a serem desenvolvidas; orientar as crianças individualmente; planejar atividades adequadas a faixa etária; acompanhar o desenvolvimento	7:30 as 17:00	01	R\$ 2.789,00	R\$ 460,85



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

	das crianças, observando seu comportamento e reações; auxílio pedagógico no desenvolvimento lúdico da educação infantil.				
--	--	--	--	--	--

8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

8.1. CRONOGRAMA DE RECEITAS

PERIODICIDADE	RECEITA - TERMO DE COLABORAÇÃO PMG	VALOR CALCULADO	VALOR ESTIMADO
MENSAL	13 UFESPs (período integral)	459,68	(100 alunos)
		Total Estimado	R\$ 45.968,00
		Valor recebido anual	R\$ 551.616,00

8.2. QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS	VALE TRANSP
RH	Auxiliar de Escritório	R\$ 1.801,00	R\$ 142,29	R\$ 1.801,00	R\$ 2.323,87	R\$ 144,08	
	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.742,00	R\$ 136,98	R\$ 1.742,00	R\$ 2.247,74	R\$ 139,36	
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (7)	R\$ 12.607,00	R\$ 996,03	R\$ 12.607,00	R\$ 16.267,09	R\$ 1008,56	R\$ 280,92
	Auxiliar de Serviços Gerais (3)	R\$ 5.226,00	R\$ 410,94	R\$ 5.226,00	R\$ 6.743,22	R\$ 418,08	R\$ 140,46
	Cozinheira	R\$ 1.742,00	R\$ 136,98	R\$ 1.742,00	R\$ 2.247,74	R\$ 139,36	
	Diretora	R\$ 4.850,00	R\$ 504,90	R\$ 4.850,00	R\$ 6.258,07	R\$ 388,00	
	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.789,00	R\$ 237,73	R\$ 2.789,00	R\$ 3.598,71	R\$ 223,12	
	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.200,00	R\$ 272,00	R\$ 3.200,00	R\$ 4.128,00	256,00	



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

	TOTAL	R\$ 33.957,00	R\$ 2.253,47	R\$ 33.957,00 Mensal R\$ 2.829,75	R\$ 43.814,44 Mensal R\$ 3.651,20	R\$ 2.716,56	R\$ 421,38
--	--------------	----------------------	---------------------	--	--	---------------------	-------------------

8.3. QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS	VALE TRANSP
RH	Auxiliar de Escritório	R\$ 21.612,00	R\$ 1.707,48	R\$ 1.801,00	R\$ 2.323,87	R\$ 1.728,96	
	Auxiliar de Cozinha	R\$ 20.904,00	R\$ 1.643,76	R\$ 1.742,00	R\$ 2.247,74	R\$ 1.672,32	
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (7)	R\$ 151.284,00	R\$ 11.952,36	R\$ 12.607,00	R\$ 16.267,09	R\$ 12.102,72	R\$ 2.809,20
	Auxiliar de Serviços Gerais (3)	R\$ 62.712,00	R\$ 4.931,28	R\$ 5.226,00	R\$ 6.743,22	R\$ 5.016,96	R\$ 1.404,60
	Cozinheira	R\$ 20.904,00	R\$ 1.643,76	R\$ 1.742,00	R\$ 2.247,74	R\$ 1.672,32	
	Diretora	R\$ 58.200,00	R\$ 6.058,80	R\$ 4.850,00	R\$ 6.258,07	R\$ 4.656,00	
	Professor de Educação Infantil	R\$ 33.468,00	R\$ 2.852,76	R\$ 2.789,00	R\$ 3.598,71	R\$ 2.677,44	
	Coordenadora Pedagógica	R\$ 38.400,00	R\$ 3.264,00	R\$ 3.200,00	R\$ 4.128,00	R\$ 3.072,00	
	TOTAL	R\$ 407.484,00	R\$ 34.054,20	R\$ 33.957,00	R\$ 43.814,44	R\$ 32.598,72	R\$ 4.213,80

Total gasto com RH mensal	R\$ 45.829,36	99 %
Total gasto com RH anual	R\$ 556.122,16	101,5 %



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

8.4. QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO MENSALMENTE	VALOR PREVISTO ANUALMENTE
CUSTEIO	Energia Elétrica	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Água	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Internet e Fone	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Gás	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
	Segurança	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Material de Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Material Pedagógico	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Manut. Reparo Material	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Manut. Reparo Físico	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	Serviços Contábeis	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
	Serviços Advocatícios	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	TOTAL	R\$ 4.930,00	R\$ 59.160,00

Total gasto PREVISTO com outras DESPESAS anual	R\$ 59.160,00	11 %
---	----------------------	-------------

OBS: Este Plano de Trabalho foi elaborado com base na UFESP de 2024 e tem uma projeção para 2024. Será atualizado, com adendo, em janeiro de 2025 e nos demais anos correspondentes a esta parceria, tendo em vista a variação do valor da UFESP anual.

Marisa M.O. Carvalho

Diretora: Marisa Mendes de Oliveira Carvalho

RG: 22.879.208-3

CPF: 166.002.498-62



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jurandir Lopes de Carvalho", written over a horizontal line.

Presidente: Jurandir Lopes de Carvalho

RG: 13.326.630-8

CPF: 035.116.118-06

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Claudio Bernardes", written over a horizontal line.

1º Tesoureiro: Claudio Bernardes

RG: 9.964.140

CPF: 976.009.118-68